



## RESOLUÇÃO Nº 005 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

**SÚMULA:** APROVAR a manutenção da inscrição de Programa/serviços/projetos de Orientação e Apoio Sociofamiliar ao Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE Pato Branco.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 053 de 11 de dezembro de 2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 07 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA Nº. 03/2017 que dispõe sobre o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos, Governamentais ou Não Governamentais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR a manutenção da inscrição de Programa/serviços/projetos de Orientação e Apoio Sociofamiliar ao Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE Pato Branco conforme segue:

- Programa de Socioaprendizagem para adolescentes de 14 a 24 anos;
- Programa capacitação e cidadania para adolescentes a partir de 14 anos;
- Família em Ação para famílias Jovem em ação para jovens/adolescentes a partir de 14 anos e adultos de 18 a 59 anos;
- Programa de Estágio jovens no ensino superior;
- Plano Progredir: integração ao Mundo do Trabalho;
- Parceria com a Secretaria de Estado da Família, Justiça e trabalho para promoção de cursos de qualificação para família, adolescentes/jovens



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Art. 2º.** A Inscrição ficará atrelada a definição do serviço/programa/projeto que será executada no Município.

**Art. 3º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Mariópolis, 07 outubro de 2020.**

---

**Maicon Charles Bassanese**  
**Presidente**